

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2015, de 29 de outubro de 2015.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 814/2015

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.02	- CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO	
07.02.12	- EDUCAÇÃO	
1.057	- Projeto Passe Livre Estudantil 2015	
3390.18.00	- Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 4.474,32

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º do presente Decreto os recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano no valor de R\$ 4.474,32 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 29 de outubro de 2015.

GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se:

Ivan Zandoná
Contador